

#### 4

### 5 ANOS DAS AGRESSÕES SEXUAIS: ANÁLISE DA PREVALÊNCIA E FATORES DO RISCO

<sup>2</sup>B. Smyk; <sup>1</sup>M. Ramalho; <sup>2</sup>R. Mendonça;

<sup>1,3</sup>H.M. Teixeira; <sup>1,2</sup>C. Carreira

<sup>1</sup>Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra

<sup>2</sup>Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, Delegação do Centro, Serviço de Clínica e Patologia Forenses

<sup>3</sup>Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, Sede, Departamento de Investigação, Formação e Documentação

A violência sexual é definida pela Organização Mundial de Saúde como “qualquer ato ou tentativa de consumir um ato sexual, comentários ou avanços sexuais indesejados, atos de tráfico ou outros atos dirigidos contra um indivíduo, utilizando coerção de natureza sexual”. Segundo a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, o número de crimes de violência sexual aumentou, de 573 casos em 2013, para 1280 casos em 2018, podendo constatar-se que há uma maior percentagem de vítimas menores de idade e do sexo feminino. A grande maioria dos agressores são do sexo masculino, e normalmente são conhecidos da vítima, afirmando mesmo alguns autores (por exemplo Matthew Brieding et al em Intimate Partner Violence Surveillance) que o abuso sexual mais frequente é o intrafamiliar. O presente estudo teve como objetivo a análise dos casos de agressão sexual, mais concretamente ao nível da prevalência e dos fatores de risco, avaliados no Serviço de Clínica e Patologia Forense da Delegação do Centro do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, no âmbito do direito penal, entre 2016 e 2020. Foi possível analisar um total de 243 casos. Destes, 83,54% corresponderam a vítimas do sexo feminino e, na maioria dos

casos o agressor era conhecido da vítima (78,6%). Desses últimos, 43,46% correspondiam a familiares da vítima. O estudo permitiu ainda detetar várias correlações, como por exemplo, entre a idade da vítima e o agressor ser conhecido, entre a deteção de lesões de continuidade recentes no hímen ao exame objetivo e o exame pericial ser realizado num período inferior a 3 dias desde a data da agressão, ou entre vítimas do sexo masculino e o facto destes serem portadores de défice cognitivo. Foi também possível apurar uma correlação positiva entre vítimas institucionalizadas serem mais vezes violentadas por agressores extrafamiliares e que menores são mais frequentemente vítimas de carícias de cariz sexual e manobras masturbatórias enquanto adultos sofrem mais agressão física e penetração. Por fim, foi possível concluir, entre outros, que o perfil global das vítimas é condizente com a literatura existente, ressaltando-se a importância de uma colheita de história clínica e exame físico bem realizados, tal como de uma abordagem precoce e preventiva destes casos.

**Palavras-chave:** agressão sexual; direito penal; prevalência

#### 5

### FOLIE À DEUX: A PROPÓSITO DE UM CASO

<sup>1</sup>T. Figueiral; <sup>1</sup>T. Gomes; <sup>1</sup>M. Viana;

<sup>1</sup>F. Rodrigues; <sup>1,2</sup>B. Rosa

<sup>1</sup>Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, Delegação do Norte, Serviço de Clínica e Patologia Forenses

<sup>2</sup>Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, Coimbra, Portugal

As patologias psiquiátricas podem por vezes ser a causa da procura dos serviços médico-legais. As perturbações delirantes cursam com